

**PORTARIA INTERNA CONEC N.º 02, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

Declara eleito e dá posse ao Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura – CONEC.

**O Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, art. 5º da Lei Estadual n.º 5.418, de 17 de março de 2021 e pelo art. 15, § 1º, do Regimento Interno do CONEC;

**CONSIDERANDO** o art. 6º da Lei Estadual n.º 5.418/21, demonstrando as competências do Conselho Estadual de Cultura – CONEC que precisam ser efetivadas.

**CONSIDERANDO** o cumprimento do disposto nos arts. 16 e 17 do Regimento Interno do CONEC, em deliberação dos membros do Conselho ocorrida na 28ª Reunião Ordinária, em 5 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação de titular da Secretaria Geral do CONEC para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes àquela Secretaria, no biênio 2024-2025, nos termos dos arts. 20, 21 e 70, do Regimento Interno do CONEC;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar eleito o membro conselheiro da cadeira de audiovisual **PEDRO HENRIQUE SECATTI CACHEADO**, matrícula n.º 267.154-9 A, para compor a Diretoria do CONEC e, em ato contínuo, considerá-lo empossado na função de Secretário Geral durante o biênio 2024-2025, ficando diretamente subordinado à Presidência deste Conselho.

Art. 2º. A presente investidura e posse serão sem prejuízo das demais atribuições do Conselheiro, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 5 de junho de 2024.

Presidente do Conselho Estadual de Cultura – CONEC  
Gestor do Fundo Estadual de Cultura